



Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939  
casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS CMDPI**

### **Resolução 16/2025**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 10.741/2009 e da Lei Municipal Nº.7.055/2024 e, conforme Reunião Extraordinária realizada em 16 de maio de 2025;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º)** Autorizar ao Fundo Municipal do Idoso – FUMID: CONTA – Banco do Brasil - Nº 66 831-1 AG: 0292-5 OP 001 transferir o valor de **R\$ 128.949,62 (cento e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e nove e sessenta dois centavos)** a entidade **CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS - CNPJ: 20.899.458/0001-17** ( conforme Plano de Trabalho apresentado e aprovado por UNANIMIDADE);

**Art. 2º)** Valores destinados nos termo da Lei 10.741/2009, relativo ao Imposto de Renda da Pessoa Física e Jurídica exercícios findo de 2023 e 2024:

<b>Pessoa física</b>	– nome do Doador:	Valor em R\$
1	Janaína Chaves Diniz Rocha	516,00
2	Lúcio Martins de Sá Ramos	2.468,61
3	Maria do Carmo de Camargos Souza	521,38
4	Michele Almeida Guimarães Franco	2.426,34
5	Leda Gonçalves de Oliveira Lima	2.793,38
6	Ademir Resende Diniz	2.969,45
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.695,16</b>
<b>Pessoa Jurídica</b>	-	Valor em R\$
1	Siderurgica Alterosa S.A	12.600,00
2.	Siderurgica Alterosa S.A	19.000,00
3	UNIMED Pará de Minas	10.654,46
4	ELETROCAMP	5.000,00
5	Nutrisantos Alimentos Ltda	70.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>117.254,46</b>

**Art. 3º)** Valor total a ser transferido para a entidade **CIDADE OZANAN CNPJ: 20.899.458/0001-17: o valor de R\$ 128.949,62 (cento vinte oito mil, novecentos quarenta nove reais, sessenta dois centavos)**

**Art. 4º)** Fica nomeado como Gestor a Conselheira **Adélia Santos Sousa**

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de maio de 2025

**APARECIDO LUIS ARAUJO**  
Presidente do CMDPI/Pará de Minas